

**Instrução Normativa DED-UEMS n.º 004/2020, de 15 de abril de 2020.**

Dispõe sobre o funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas no âmbito da Diretoria de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A Diretoria de Educação a Distância (DED-UEMS), no uso das atribuições legais conferidas conforme a Portaria UEMS n. 28/2019, de 01 de outubro de 2019,   
CONSIDERANDO a Portaria UEMS N. 018, de 16 de março de 2020 que torna pública as medidas de proteção para enfrentamento da urgência e emergência de saúde pública decorrente da doença Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS);   
CONSIDERANDO o Parecer Orientativo CP/CEE/MS n. 017/2020 de 08 de abril de 2020;   
CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 023, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre as atividades acadêmicas presenciais e remotas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19.   
CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 024, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre o funcionamento administrativo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19.

**Resolve:**

**Art. 1º** As atividades administrativas, no âmbito da Diretoria de Educação a Distância funcionarão de forma remota no período de 18 de abril a 03 de maio de 2020.

**Art. 2º** Suspender as aulas presenciais dos cursos de graduação EaD no período de 18 de abril a 03 de maio de 2020.

**Art. 3º** Orientar para que os professores, com disciplinas em andamento ou a iniciar, ministrem aulas online (videoaulas), seguindo o cronograma aprovado pelas Coordenações de Curso.

**Art. 4º** As notas referentes às provas presenciais que seriam aplicadas nas disciplinas do primeiro semestre deverão ser substituídas por avaliações online de igual peso via Plataforma Moodle.

Parágrafo único: As questões das provas presenciais mencionadas no *caput* deste artigo deverão ser dissertativa.

**Art. 5º** Suspender os agendamentos para uso das salas de Webconferência e do Estúdio de Gravação (Bloco B – UEMS/Dourados).

**Art. 6º** Os casos omissos serão analisados pela DED.

Diretoria de Educação a Distância  
Jorceli de Barros Chaparro

**Extrato do Contrato N° 1684/2020/UEMS****N° Cadastral: 13411**

**Processo:** 29/500866/2019  
**Partes:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Inovamax Teleinformática Ltda - ME  
**Objeto:** O objeto deste Contrato é a aquisição de material de processamento de dados (disco rígido externo portátil), conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços do Edital do Pregão eletrônico nº 008/2020/UEMS e na nota de empenho 2020NE000659, para atender ao convênio nº 981/2019 – UEMS/MPMS.  
**Ordenador de Despesas** Laercio Alves de Carvalho  
 **Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 12571206840970004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281290022 - convênio nº 981/2019/UEMS/MPMS, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
**Valor** R\$ 5.354,16 (cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, como preceitua o Art.57 § 2º da Lei 8666/93.  
**Data da Assinatura:** 14/04/2020  
**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Bruna Carvalho